

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA

PORTARIA Nº 04/ 2019 de 27 de fevereiro de 2019.

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 5ª COFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova.

Artigo 2º - A Conferência será realizada na Escola Julieta Vilas Boas, localizada na Rua Maria Luiza de Paiva, nº 160 - Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova.

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/Nº - Caipe - Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
Fone: (75)238-2061/2062 / Fax: (75)238-2098 / E-mail: saudeterranova@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERRA NOVA - BAHIA

Coordenador Geral: Secretário Municipal de Saúde

Coordenadores Adjuntos: Rosane Dias Goís, Danilo Borges de Menezes Maciel, Silésia Elany Adriano do Nascimento Chichiachio,

Secretário Executivo: Jaqueline Lispector, Jorge Mota Prado, Marilúcia de São Pedro Pinho

Relator Geral e Adjunto: Patrícia Gabriela Rios Ribeiro Gomes, Lília Antônia Barborsa Castro, Marli do Socorro Batista de Souza, Aline da Silva e Silva de Oliveira

Secretaria de Credenciamento: Simone Leão, Samile Peruna, Maria Otília Bispo de Jesus

Secretaria de Comunicação: Cleber Marques Teixeira, Joelson Pereira Gama, Mariana Silva dos Santos

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes estruturas:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 26 de março de 2019 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 27 de março de 2019, na Escola Julieta Vilas Boas de Terra Nova; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/N.º - Caipe - Terra Nova/Ba. CEP: 44.270-000
Fone: (75)238-2061/2062 / Fax: (75)238-2098 / E-mail: saudeterranova@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA

Artigo 7º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório Final da Conferência.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará todo apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – Ba, em 27 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.